REUNIÃO ......... : **ORDINÁRIA 01/2019**

DECISÃO ......... : **35/2019-CEEMM**

PROCESSO ...... : **DIVERSOS**

INTERESSADO : **DIVERSOS**

**EMENTA:** Dispõe sobre a homologação de Recadastramento de Pessoa Física.

.

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas, apreciando o processo que trata da homologação de Recadastramento de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão n° 01/2018-CEEMM, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação do processo de Recadastramento de Pessoa Física, abaixo relacionado:

| Protocolo Título/ Nome Profissional

|  |  |
| --- | --- |
| 246295/2015 | SUELEN RAMONA DE SOUZA CUNHA |

 A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, relatado pelo (a) conselheiro (a) Eng. de Prod. Leony Luis Lopes Negrao, votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva; Eng. Naval. Gelson Ferreira da Silva Neto; Eng. de Prod. Leony Luis Lopes Negrao. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.

Coordenador da CEEMM